



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024**

**EDITAL 080, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE EDITAIS Nº \_\_\_\_\_  
FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do funcionário responsável

**TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a autorização da **Lei Municipal nº. 3.049, de 20 de janeiro de 2025**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** de candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado nº 010/2024**, destinado a contratação temporária por excepcional interesse, na forma do art. 37, IX da CF, para atuar na Rede Municipal de Ensino.

**CARGO: MONITOR DE CRECHE**

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME              | PONTUAÇÃO |
|-----------|-----------|-------------------|-----------|
| 16º       | 011       | ROSANGELA MARIANO | 00*       |

**Sobre os prazos de entrega de documentações, o candidato deverá:**

- Em 02 (dois) dias úteis da ciência deste documento entregar a declaração de aceite ou desistência da vaga;
- Em 05 (cinco) dias úteis da ciência deste documento, no caso de aceite da vaga, se apresentar para encaminhamento documentação de contrato, no Departamento de Pessoal, das 8:30 horas às 11:30 horas, e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:  
Em 03 de julho de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.